



SUMÁRIO

- PROJETO DE LEI Nº 471/2019 - Dá denominação a Unidade de Saúde da Família, e dá outras providências.



Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA



PROJETO DE LEI Nº 471, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Câmara Mun. Riacho de Santana
APROVADO EM 11/05/2020
Presidente da Câmara

Dá denominação a Unidade de Saúde da Família,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, ALAN ANTÔNIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Unidade de Saúde da Família ARGENTINA ABREU VIEIRA, a Unidade de Saúde situada no Bairro Imperial, Zona Urbana desta cidade de Riacho de Santana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2019.


ALAN ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal